

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

**PROGRAMA CORPORATIVO DE VISITAS –**

**UHE MIRANDA**

**1) OBJETIVO:**

**1.1)** O presente **Termo de Responsabilidade** tem como objetivo apresentar as regras e procedimentos vigentes para o **Programa de Visitas da UHE Miranda**, desenvolvido pela **ENGIE Brasil Energia S. A.** em parceria com a empresa **Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda.**

**2) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1)** As visitas serão agendadas, planejadas e executadas pela empresa **Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda.**, mediante confirmação e aprovação previa da **ENGIE Brasil Energia S.A.** por parte dos responsáveis técnicos da **UHE Miranda**.

**2.2)** Os procedimentos normativos previstos neste termo foram elaborados em acordo com as normas gerais estabelecidas pelo **PN-CM-NCO-0003**, responsável por definir os procedimentos para execução do **Programa Corporativo de Visitas às Usinas e à Sede da Companhia**.

**3) NORMAS, INSTRUÇÕES E ORIENTAÇÕES:**

**3.1)** O solicitante deverá informar previamente o veículo/modelo para repasse a portaria;

**3.2)** O grupo de visitantes deverá chegar na usina com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário agendado, levando em consideração o tempo gasto nas portarias e apresentação dos documentos de identificação;

**3.3)** Caso haja algum contratempo que impeça os visitantes de chegarem até a UHE, o responsável pela visita deverá entrar em contato com a coordenação do programa de visitas e solicitar seu cancelamento, o mais rápido possível.

#### 4) Visitas

- 4.1) A utilização de equipamentos audiovisuais de captação de imagem (Fotografias e/ou vídeo) e gravadores poderão ser realizadas, mediante autorização prévia, nos locais e momentos adequados em acordo com informações disponibilizadas pelo guia responsável pela visita;
- 4.2) Quando o visitante for menor de idade, a visita deverá ser expressamente autorizada pelos pais, sendo responsabilidade da instituição de ensino o recolhimento da assinatura dos pais ou responsável legal;
- 4.3) A solicitação e agendamento da visita deverá ser feita por um representante da Instituição de ensino, professor, coordenador ou outro responsável pela visita;
- 4.4) O solicitante deverá enviar previamente lista de presença com nome e documento de todos os participantes previstos;

#### 5) Segurança

- 5.1) Os visitantes deverão trajar calça comprida (jeans ou de malha), calçado fechado, e camisa preferencialmente manga longa;
- Nota.** É proibido o uso de regatas, assim como o uso de outros tipos de calçado que não o especificado acima, tais como calçados abertos que exponham qualquer parte dos pés;
- 5.2) É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) nas áreas de segurança da usina, compostos por: capacete, óculos de proteção e protetor auricular;
- Nota.** O empréstimo destes equipamentos será feito pela UHE, sendo dever do visitante zelar por este equipamento e devolvê-lo ao final da visita.
- 5.3) É importante que pessoas com cabelos longos mantenha os presos, para melhor fixação dos equipamentos de segurança;
- 5.4) Respeite sempre as orientações do guia responsável pela visita e sinalizações internas de segurança (faixas, cartazes, placas, demarcações de piso, etc);

Formulário de Solicitação:

**PROGRAMA CORPORATIVO DE VISITAS – UHE MIRANDA**

<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Instituição:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Vínculo com a Instituição:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

<b>Número de visitantes:</b>	<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>
<b>Veículo:</b>		
<b>Área de interesse:</b>		
<b>Motivo da visita:</b>		
<b>*Observações:</b>  1) Não será permitida a entrada de pessoas nas dependências da UHMI trajando roupas decotadas, saias, shorts e/ ou bermuda, sandálias, calçados abertos e/ou com salto alto; <b>NOTA:</b> Caso o visitante compareça às instalações da Usina sem as roupas ou calçados, o mesmo não poderá participar da visita até que providencie os itens adequados.  2) O registro fotográfico e/ou filmagem de visitas a obras somente pode ser feito mediante autorização do responsável local da Companhia e em locais que não exponham a imagem da mesma, dos visitantes e dos empregados envolvidos.		
_____ de _____ de 20_____.		
_____		
Assinatura (legível)		